



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 795/GR, de 10 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão disciplinar dos Jogos *Intercampi* do IFRR, edição 2018, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da 3.ª etapa para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA
- ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA
- GIOVANI CALERI DOS SANTOS PENA JÚNIOR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018